

SECRETARIA DO INTERIOR DISTRIBUI ROTEIRO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para que as Prefeituras Municipais possam proceder à prestação de contas do exercício de 1970, dentro do prazo estabelecido pela Lei Orgânica dos Municípios — dia 31 de março — e sem distorções que possam criar problemas junto ao Tribunal de Contas do Estado, a Secretaria do Interior, através de seu órgão de assessoria técnica — Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal — CEPAM — elaborou o Roteiro de Prestação de Contas Municipais.

O roteiro já vem com as explicações sobre o procedimento para atender às modificações introduzidas pelo Tribunal de Contas do Estado na sistemática anterior.

Esse roteiro de Prestação de Contas está à disposição de todas as Prefeituras e Câmaras Municipais e poderão ser retirados na Av. Duque de Caxias, 61 — sala 8, onde outros esclarecimentos poderão ser fornecidos.

NOVAS NORMAS

As novas normas legais e as instruções do Tribunal de Contas do Estado destacam a responsabilidade que terá cada Município em apresentar suas contas. Entre tais inovações, destaca-se a de que o Prefeito e a Mesa da Câmara deverão remeter ao Tribunal o balanço das contas e o relatório das atividades do exercício financeiro encerrado, até o dia 31 de março de cada ano.

Entre os itens constantes do roteiro elaborado pelo CEPAM, está a relação dos documentos necessários à prestação de contas: 1 — relatório circunstanciado das atividades do exercício financeiro; 2 — balanço patrimonial do exercício anterior; 3 — balanço orçamentário; 4 — balanço financeiro; 5 — balanço patrimonial (ativo e passivo); 6 — demonstração das variações patrimoniais; 7 — demonstração dos créditos adicionais abertos no exercício; 8 — relação de concorrências e tomadas de preço realizadas no exercício.

O roteiro especifica, ainda, as prestações de contas das câmaras municipais, autarquias e outras entidades e tem em anexo, todos os modelos de formulários, quadros demonstrativos e outros documentos necessários para a correta prestação de contas.

GADO DE CORTE TEM EXPOSIÇÃO NA ÁGUA BRANCA

De 17 a 25 de abril próximo, sob o patrocínio da Secretaria da Agricultura e ativa participação das associações de criadores, será realizada no Parque Fernando Costa, na Água Branca, a XIV Exposição de Gado de Corte, Equinos, Suínos e Coelhos, que deverá constituir-se em mostra do progresso de nossa pecuária.

Os pecuaristas que quiserem expor seus animais, deverão fazer as inscrições até o próximo dia 20 de março, diretamente na sede do certame, no Parque da Água Branca (av. Francisco Matarazzo, 455), nas Associações de classe ou na CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral), em Campinas.

A idade mínima dos animais apresentados será de 8 meses e a máxima de 84 meses, concorrendo, também, bovinos que já obtiveram os títulos de campeão e campeão júnior em certames anteriores. Obrigatoriamente, os animais acima de 20 meses terão que possuir, pelo menos "menção honrosa" alcançada em qualquer outra exposição.

NÓVO CHEFE DE GABINETE NA EDUCAÇÃO

O prof. José Alfredo Amaral Gurgel assumiu ontem pela manhã o cargo de chefe de gabinete da profa. Esther de Figueiredo Ferraz, secretária da Educação no qual sucede ao prof. Jair de Moraes Neves, agora designado para dirigir a Coordenadoria do Ensino Básico e Normal.

A secretária designou ainda os profs. Erasmo de Freitas Nuzzi e Alpinolo Lopes Casali para responderem pelo expediente da Coordenadoria do Ensino Técnico e da Coordenadoria do Ensino Superior, respectivamente.

O Fundo Estadual de Construções Escolares passa a ser dirigido pelo sr. João Pedro de Carvalho Netto, que tomou posse ontem à tarde.

O sr. José Neyde César Lessa, que dirigia o Departamento Regional de Educação da Grande São Paulo, integra desde ontem o gabinete da secretária, como assistente técnico.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wanduick Freitas

Redação, Administração e Oficinas

Rua da Moóca, 1921

Telefones:

Superintendência . . . 92-2863	REDE INTERNA PBX: 93-5186 — 93-5187 93-5188 — 93-5189
Dir. Administrativo . . 92-3020	
Dir. Comercial 92-3024	
Redação 93-0484	
Seção Pessoal 92-6614	

SERVIÇOS DE ARTES GRAFICAS

RUA DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,40
NÚMERO ATRASADO DO ANO Cr\$ 0,45

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA · DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL Cr\$ 70,00
SEMESTRAL Cr\$ 35,00

Rua da Moóca, 1921

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

— B-1 —

CONVENIO ENTRE C.V.R.D. E SECRETARIA DA AGRICULTURA

A Secretaria da Agricultura e a Companhia Vale do Rio Doce, firmaram convênio para a realização de pesquisas sobre fungos destruidores da madeira, que serão realizados pelo Instituto de Botânica.

A CVRD, em vista do convênio, deverá fornecer a quantia de Cr\$ 14.400,00, destinada principalmente ao financiamento de bolsas de estudo, com o objetivo de formar técnicos capacitados para as pesquisas pretendidas. O acordo terá a duração de dois anos.

AVISO

Acha-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Moóca n. 1921

BOLETIM DE FREQUÊNCIA

MODELO 9

Bloco de 100 fls. Cr\$ 4,20

Pelo Correio: sob registro, mediante consulta prévia. Nos cheques visados, vales ou ordens de pagamento, não devem constar nomes ou cargos mas apenas

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ESTA REPARTIÇÃO NÃO FAZ FORNECIMENTO PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

— B-8 —

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre o funcionamento do Instituto Pedagógico do Ensino Inicial — IPEI

Retificação

Onde se lê: ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ ... nos artigos 50, 56, 58, 77 e 85 da Lei n.º 5052, de 3-2-1961 ...
Leia-se: ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ ... nos artigos 50, 56, 58, 77 e 85 da Lei n.º 6052, de 3-2-1961 ...

Dispõe sobre participação nos trabalhos de planejamento e organização de uma Faculdade Municipal de Tecnologia de São Caetano do Sul

Retificação

Onde se lê: Artigo 1.º — Ficam a Superintendência do Centro Estadual de Educação Tecnológica e a Coordenadoria do Ensino Técnico de Educação autorizadas a participar, por representantes que indicação, dos trabalhos de planejamento ...

Leia-se: Artigo 1.º — Ficam a Superintendência do Centro Estadual de Educação Tecnológica e a Coordenadoria do Ensino Técnico da Secretaria da Educação autorizadas a participar, por representantes que indicarão, dos trabalhos de planejamento ...

Dispõe sobre relação de cargos

Retificação

Relação a que se refere o decreto Na Secretaria da Agricultura Onde se lê: um cargo de Escriurário (Estagiário), Padrão "9-A", ocupado por Maria Auxiliadora Golbriali procedente da Secretaria da Fazenda;

Leia-se: um cargo de Escriurário (Estagiário), Padrão "9-A", ocupado por Maria Auxiliadora Colbriali, procedente da Secretaria da Fazenda;

Autoriza celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho

Retificação

Onde se lê: Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo ... proceda à construção de um quatra de esportes em terreno a: propriedade do Estado, naquela cidade, arcando a Secretaria com a importância ...

Leia-se: Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo ... proceda à construção de uma quadra de esportes em terreno de propriedade do Estado, naquela cidade, anexo ao Colégio Estadual, arcando a Secretaria com a importância ...

Declara de utilidade pública terreno e eventuais benfeitorias nele contidas necessários à retificação da linha férrea Tronco da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na seção de Guedes Mato Sêco

Onde se lê: Artigo 2.º — Dita faixa de terreno estende-se do km 48.150.50 ao km 48.260.00 da locação ...
Lado esquerdo da divisa do km 48.150.50 até o ribeirão de divisa 15,00 metros ...

Leia-se: Artigo 2.º — Dita faixa de terreno estende-se do km 48.150.50 ao km 48.260.00 da locação ...
Lado esquerdo da divisa do km 48.150.50 até o ribeirão de divisa do km 48.260, a faixa apresenta-se com a largura constante de 15,00 metros ...

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre alteração de denominação. (em nome de Wilma Uyvari Schulz)

Retificação

Onde se lê: ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ ... e na forma do parágrafo 2.º, do artigo 26, do Decreto-Lei Complementar n.º 7, de 6-11-70, ...
Leia-se: ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ ... e na forma do parágrafo 2.º, do artigo 26, do Decreto-Lei Complementar n.º 7, de 6-11-69, ...